

# A Pedagogia da Ilustração e os Guarani-Missioneiros no Rio Grande de São Pedro

*Protasio Paulo Langer\**

## **Resumo**

O presente trabalho visa abordar o projeto pedagógico do iluminismo português imposto aos guarani provenientes dos Sete Povos das Missões e estabelecidos na Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos, entre 1762 e 1801. Consideramos o tema relevante não só por suscitar problemas relativos aos primórdios da implantação da educação oficial no Rio Grande do Sul, mas também pelos resultados obtidos com o programa civilizatório pombalino que objetivava a substituição cultural dos guarani-missioneiros no Rio Grande de São Pedro.

**Palavras-Chave:** guarani-missioneiros, iluminismo, Rio Grande de São Pedro.

## **Abstract**

This paper aims to approach the pedagogical project based on the Portuguese iluminism which was imposed upon the Guarani Indians of the Sete Povos das Missões (the Seven Peoples of the Missions) that lived in the Aldeia Nossa Senhora dos Anjos (Our Lady of the Angel's Village) between 1762 and 1801. This subject is relevant because it raises problems related to the early implementation of the official education in Rio Grande do Sul, as well as the results obtained through the civilizatory program devised by Marquês de Pombal which intended to promote the westernization of the Guarani Indians in the Province of the Rio Grande de São Pedro.

**Keywords:** guarani indians, iluminism, Rio Grande de São Pedro

---

\* Doutorando em história da UNESP - Universidade Estadual Paulista - e bolsista da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

O tema aqui abordado diz respeito aos primeiros ensaios pedagógicos oficiais realizados no antigo Rio Grande de São Pedro<sup>1</sup> durante o período colonial. Eles merecem notoriedade pelo fato de as diretrizes pedagógicas terem sido direcionadas, especificamente, para um grupo de guarani, egresso dos Sete Povos e estabelecido na Aldeia N. S. dos Anjos, atual cidade de Gravataí, num período em que não havia escola para o restante da população. Além disso é interessante observar que o programa civilizatório imposto a esses índios foi elaborado em oposição radical ao projeto jesuítico hegemônico na América até a segunda metade do século XVIII. No intuito de substanciar essa temática será efetuado um apanhado geral - portanto genérico - das contradições que marcaram o período colonial no que se refere à "civilização" e integração dos povos ameríndios à sociedade ibero-americana.

Desde os princípios da colonização, configuraram-se metas e interesses diversos em relação à conquista, povoamento e exploração do novo mundo que se descortinava para os europeus. Entre os projetos das coroas ibéricas, dos colonos e da Igreja haviam divergências substanciais que, ora latentes, ora manifestas em irrupções violentas, evidenciavam uma situação de equilíbrio instável no âmago da colonização.

A integração de expressivos contingentes da população autóctone da América à sociedade colonial requeria um procedimento pedagógico capaz de conciliar a conjunção de dois mundos radicalmente distintos, tanto na organização das esferas social, econômica e política quanto na concepção mítico-religiosa.

No Brasil, a Companhia de Jesus foi uma das primeiras instituições que mais diretamente se incumbiu dessa tarefa. Com uma estrutura rigidamente hierarquizada e com um considerável número de clérigos engajados, essa ordem deu início aos trabalhos de catequização dos povos indígenas visando sua interação sócio-cultural ao mundo dos brancos. No entanto, desde a vinda de Nóbrega e seus subalternos, em 1549, os colonos já criavam obstáculos ao projeto social e pedagógico dos missionários uma vez que este, no dizer de Schallenger *"não combinava com o projeto colonial, pois ele sustentava uma originalidade que vinha de Deus, que os homens só compreenderiam após a sua conversão a uma maneira totalmente nova de entender a vida"*<sup>2</sup>, indicando uma divergência de expectativas a respeito do elemento indígena. Enquanto os missionários buscavam reunir crianças portuguesas, mestiças e nativas numa mesma comunidade escolar, visando assim influenciar os pais e constituir um

<sup>1</sup> O conceito, *antigo Rio Grande de São Pedro*, refere-se à região de colonização lusa, do atual Rio Grande do Sul, antes da incorporação dos Sete Povos das Missões, em 1801.

<sup>2</sup> SCHALLENBERGER, Erneldo. Povos índios e identidade nacional. SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS MISSIONEIROS, 9 (1991: Santa Rosa). Santa Rosa, *Anais...* Santa Rosa: UNIJUÍ, 1991. p. 18

convívio social harmonioso, os colonos “*contemplavam o índio como força de trabalho, como objeto de exploração erótica e, ao mesmo tempo, como um ser estranho ao universo cultural português*”<sup>3</sup>. A proposta pedagógica subjacente aos desígnios dos colonos era a escravização do índio que teria em troca os “benefícios” espirituais da catequização. Diante do impasse, a ação missionária voltou-se para o interior do continente, segregando índios e colonos. Mesmo assim, até 1640 os intentos dos jesuítas estiveram seriamente ameaçados pela ação dos capturadores de índios.

Devido à presença incipiente das coroas ibéricas e a inferioridade bélica, os povoados missioneiros sucumbiram ao avanço implacável do bandeirante luso-brasileiro e do *encomendeiro*<sup>4</sup> castelhano. O modelo jesuítico, devido à opulenta concentração de mão-de-obra, chocava-se frontalmente com a escassez da mesma nas frentes de colonização luso-espanholas. A restauração da monarquia portuguesa, em 1640, aproximou os objetivos dos missionários e das coroas ibéricas preocupadas em resguardar as fronteiras meridionais e em manter a “paz” interna das colônias. Nessas circunstâncias, os interesses da coroa e dos jesuítas se identificavam de tal maneira que, se é correto afirmar que os jesuítas foram agentes da coroa, o inverso também faz sentido. A partir dessa data, tanto nas colônias espanholas, às margens dos rios que formam o Prata, quanto nas colônias portuguesas, principalmente no Nordeste e às margens dos rios que formam a bacia amazônica, os jesuítas lograram êxito na implantação de povoados missioneiros.

Inicia-se, portanto, um segundo momento no “processo civilizatório” dos povos indígenas da América. As prerrogativas obtidas junto às coroas ibéricas permitiram que os povoados missioneiros pudessem florescer tornando, assim, o modelo jesuítico relativamente estável e hegemônico mas concomitante e em constante disputa com a *encomienda* e outras formas de trabalho servil. A aliança entre a Igreja e o Estado ocorreu em detrimento dos interesses imediatos dos colonos que amiúde se voltavam contra os colégios da Companhia de Jesus<sup>5</sup> numa tentativa constante de inviabilizar seu projeto.

<sup>3</sup> Idem, p. 19

<sup>4</sup> A *encomienda* constituía-se de uma concessão do Rei da Espanha à colonos e conquistadores. Esta compreendia uma vasta área de terra com tudo o que nela se encontrava, incluindo os índios que, por sua vez, deveriam servir de mão-de-obra ou pagar tributos ao encomendeiro. Entre os estudos mais significativos sobre o tema situa-se o de: BELLOTO, Manoel, CORREA, Anna Maria Martínez. *A América Latina de colonização espanhola*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

<sup>5</sup> Meliá analisou as contínuas investidas dos colonos de Assunção, contra a Companhia de Jesus, num ensaio denominado “Las siete expulsiones”. Nesse estudo o autor aborda sucintamente cinco expulsões dos jesuítas de Assunção ocorridas entre 1612 e 1767. A sexta ocorre com a Companhia de Jesus já restaurada, em 1846, e a sétima nos anos 60 e 70 na qual o autor se viu envolvido. MELIÁ, Bartomeu. *El Guaraní Conquistado y Reducido: Ensayos de Etnohistoria*, 3. ed. Asunción: CEADUC, 1993., p. 220-234.

Nos propósitos do presente trabalho não cabe a discussão do processo reducional jesuítico devido à abrangência do tema, quase exaustivamente, abordado pela historiografia missioneira<sup>6</sup>. Limitamo-nos, portanto, a apontar as diretrizes básicas da missão dos jesuítas junto aos guarani, mesmo cientes da superficialidade de tal sistematização. É possível conceber a redução jesuítico-guarani como uma totalidade orgânica pautada nos seguintes princípios pedagógicos: substituir o modo-de-ser guarani pelos padrões de civilidade cristã; gerir a autonomia econômica visando a produção para o consumo interno; fomentar as habilidades artísticas e ofícios mecânicos capazes de corroborar a transformação sócio-cultural; resguardar a mão-de-obra indígena segregando índios e colonos.

Entre 1640 a 1750, em relação aos povos ameríndios, o projeto da Igreja, e especificamente o jesuítico, foi hegemônico. Porém, com o gradativo fortalecimento do poder real, na segunda metade do século XVIII, ocorreram o desequilíbrio e a ruptura da antiga aliança entre a Igreja e o Estado. Este rompimento incorreu na substituição do projeto eclesial jesuítico pelo projeto das coroas ibéricas que já não partilhavam os mesmos ideais da Companhia de Jesus. Inicia, então, a terceira versão de "civilização" a ser imposta, principalmente, aos povos já catequizados pelos jesuítas, sobretudo, aos guarani missioneiros, que após a guerra guaranítica (1752-1756) foram aldeados no Rio Grande de São Pedro.

Um perfil, ainda que abreviado, da razão do rompimento das relações entre as coroas ibéricas e a Companhia de Jesus, bem como da proscrição desta de todos os domínios portugueses e espanhóis, auxiliará a compreensão das diretrizes pedagógicas prescritas no *Diretório*<sup>7</sup> a ser aplicado aos outrora povoados missioneiros.

A reorganização do Estado Absoluto e a emergência do Iluminismo, enquanto movimento intelectual, constituem os fatores centrais do crescente atrito entre os jesuítas e estadistas europeus.

O contato dos chefes dos Estados Absolutistas com a filosofia iluminista - fenômeno historicamente conhecido como "Despotismo Esclarecido" ou "Absolutismo Ilustrado" - resultou numa profunda redefinição do papel do Estado que visava conciliar as idéias de

<sup>6</sup> Para uma apreciação panorâmica e sistematizada do processo reducional jesuítico-guarani recomendamos os trabalhos de: KERN, Arno. *Missões: Uma utopia política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982., e MELIÁ, Bartomeu. *El Guarani Conquistado y Reducido*: Ensayos de Etnohistória, 3. ed. Asunción: CEADUC, 1993.

<sup>7</sup> O "*Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*", é da autoria de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, irmão do Marquês de Pombal. Este regimento fora proposto em 1757 e, em 1762, passou a vigorar em todo Brasil sendo inclusive adaptado e aplicado na América Espanhola, após a expulsão dos jesuítas, como indica: MAEDER, Ernesto J. A. El modelo português y las instrucciones de Bucarelli para las misiones de Guaranies. In: *Estudios Ibero-Americanos*, XIII Porto Alegre: PUCRS, (2) 1987, p. 135-150.

desenvolvimento social do iluminismo com centralização política e o fomento do mercantilismo. Em suma, o novo ideário incorporado pelas cortes ibéricas, em meados do século XVIII, foi uma tentativa do Estado absolutista de se ilustrar, pondo em prática os princípios da filosofia iluminista. Segundo esta, a luz por excelência era a razão, concebida como um caminho infalível, rumo à sabedoria. A razão era vista como a luz que libertaria o homem dos domínios da tradição, das credices, das superstições e do obscurantismo religioso. Pela razão, a humanidade alcançaria sua plena emancipação e autodeterminação. Esta supervalorização da racionalidade presupunha um caráter essencialmente anti-religioso, colocando em xeque as doutrinas e as concepções tradicionais da Igreja Católica, defendidas, sobretudo, pelos jesuítas, os quais, por sua vez, tornaram-se o alvo perfeito dos ataques iluministas.

Na obra de René Fülöp Miller<sup>8</sup>, fica explícito que o anti-jesuitismo foi um fenômeno típico das potências bourbônicas (Portugal, França e Espanha) e de facções política e ideologicamente alinhadas à causa anti-jesuítica, tais como o jansenismo. Esta facção da Igreja Católica partilhava das doutrinas regalistas ao lado das coroas absolutistas. De acordo com António Leite:

*"[...] O regalismo é um sistema jurídico-religioso que preconizava a intervenção excessiva dos reis ou do Estado na vida da Igreja. Fundava-se no dever que os monarcas tinham de procurar o bem, inclusive espiritual, dos súbditos; conseqüentemente intervinham tanto na vida eclesial, como na vida civil; e ainda julgavam seu dever defender a Igreja, colocando-a desta forma sob sua dependência, que podia ir até a tutela".<sup>9</sup>*

Os mesmos estudos indicam que adeptos do "partido" jansenista estavam organizados nas cortes bourbônicas, e inclusive no Vaticano, desencadeando, dessa forma, a campanha anti-jesuítica na Europa católica que culminou com a supressão da Companhia de Jesus, em 1773.

Em Portugal, o expoente máximo do que denominamos "Absolutismo Ilustrado" e do regalismo real, aliado à causa jansenista, foi o primeiro ministro de D. José I, Sebastião J. de Carvalho e Melo, mais conhecido pelo título de Marquês de Pombal. Ao longo de sua obra governamental, a perseguição e a campanha anti-jesuítica foram implacáveis.

Diversos dos escritos a ele atribuídos acusavam a Companhia de Jesus de inúmeros crimes, a maioria deles contra o Estado<sup>10</sup>. As acusações

<sup>8</sup> MILLER, René Fülöp. *Os Jesuítas seus segredos e seu poder*. Porto Alegre: Livraria Globo, 1946.

<sup>9</sup> LEITE, António. A ideologia pombalina. In: *Como interpretar Pombal?*. Lisboa: Brotéria, 1982, p. 36.

<sup>10</sup> Nesse sentido são sugestivos os seguintes documentos: "Relação abreviada da República que os Religiosos Jesuítas das Províncias de Portugal e Espanha estabeleceram nos Domínios Ultramarinos das duas Monarquias e da Guerra, que nelas têm movido e sustentado contra os Exércitos Espanhóis e Portugueses.

mais recorrentes foram assim registradas por Antunes: "[...] *murmuradores, comerciantes, cobiçosos, escravagistas, desencaminhadores e contrabandistas de ouro, rebeldes aos reis e aos bispos, e mais tarde regicidas, instigadores de revoltas, afugentadores de índios, engenheiros disfarçados, professores sem capacidade, oficiais de artilharia, hereges, monstros e causadores de todo o mal*"<sup>11</sup>.

Portanto, a aproximação entre a concepção absolutista e regalista de Estado e a filosofia iluminista, em seus diversos desdobramentos, conseguiu desestabilizar as históricas relações de parceria entre a Igreja e o Estado. Esta reestruturação repercutiria no contexto do mundo católico do séc. XVIII, inclusive nas aldeias missionárias no Brasil colonial.

Em 1755, todo o clero regular - jesuítas, franciscanos, capuchinhos e outros - foi afastado do governo temporal dos aldeamentos<sup>12</sup>. Em 1759, todos os jesuítas foram expulsos dos domínios portugueses. Na documentação que acompanha os fatos acima mencionados percebe-se o vínculo entre a política econômica mercantilista e a ideologia da ilustração no sentido abordado por Falcon<sup>13</sup>.

Em relação aos aldeamentos indígenas administrados por diversas Ordens, de modo especial, pelos jesuítas, a contrariedade de Pombal residia no fato de que estes desenvolviam atividades econômicas, relativamente, desatreladas da dinâmica mercantil pombalina baseada no sistema de monopólios entregue à Companhia de Comércio. De acordo com Schallenberger *"a integração do índio na sociedade colonial e por decorrência, nacional, a necessidade de incrementação da produção e do comércio e o imperativo de definição das fronteiras e da integralização do espaço colonial foram componentes geradores de uma legislação de forte inspiração iluminista e de tardia busca de projetar Portugal para a modernidade. A tentativa de 'transformar o índio das missões [...] numa massa nativa, econômica e socialmente controlada, capaz de suprir com*

Formada pelos registros das Secretarias dos dois respectivos Principais Comissários, e Plenipotenciários; e por outros documentos autênticos"; COHIBA (Comissão de História da Província Jesuítica da Bahia), Cadernos de História S.J. Vol. 3. s/d. - *"Lei pela qual S. Maj. é servido exterminar, proscrever e mandar expulsar dos seus reinos e domínios os regulares da companhia denominada de Jesus"*, IN CARVALHO E MELO, Sebastião José. Memórias secretíssimas do Marquês de Pombal e outros escritos. Mira-Sintra: Europa-América, [s.d.].

<sup>11</sup> ANTUNES, Manuel. O Marquês de Pombal e os jesuítas. In: *Como interpretar Pombal*. Op. cit., 1982. p. 129

<sup>12</sup> Em 1755, foi criada a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Por meio desta, Pombal pretendia desenvolver o extrativismo e o comércio, excluindo destas atividades as ordens religiosas que há muito vinham desenvolvendo tais práticas na região. O estabelecimento da Companhia de Comércio representa um passo importante no processo que decretou o fim do modelo missionário de aldeamento indígena. A documentação em torno desse assunto encontra-se publicada na obra: MENDONÇA, Marcos *Carneiro de. Aula de Comércio*. Rio de Janeiro, Xerox do Brasil, 1982.

<sup>13</sup> FALCON, Francisco J.C. *A Época Pombalina (política econômica e monarquia ilustrada)*. São Paulo: Ática, 1982. (Ensaio, 83).

*sua força de trabalho, o esforço do domínio colonial português', exigia, na perspectiva de Pombal, a eliminação da resistência sociológica que a pedagogia reducional e segregatória dos jesuítas havia promovido nas missões*"<sup>14</sup>.

*Nesse sentido o papel do Estado pode ser interpretado como o de mediador dos conflitos deflagrados com a destruição do modelo jesuítico, que segregava os povoados indígenas e a sociedade envolvente, e a formação de aldeamentos nas proximidades de núcleos coloniais.*

O gerenciamento desse conflito pelo Estado visava auferir benefícios primeiramente para a coroa, muito embora a análise do Diretório permita constatar que seu autor estava convicto da possibilidade de conjugar os interesses dos colonos e das comunidades indígenas de modo a plasmar uma sociedade civil nacional. O esforço em favorecer a uns e a outros é notório. Porém, entre a expectativa dos colonos e as possibilidades da exploração legalizada da mão-de-obra indígena havia uma distância considerável. A prova disso foi o constante descontentamento demonstrado pelos colonos desejosos de inserir a população dos aldeamentos na modalidade de trabalho hegemônica na colônia: a escravidão simples e pura em troca dos "benefícios" da catequese e civilização. Dessa forma engendrou-se uma situação que Oliveira sistematizou com a noção de "fricção étnica". Segundo o autor este conceito auxilia a inteligibilidade das relações que *"envolvem grupos indígenas e a sociedade de classes, abrangente. Centrada no caráter antagônico dessas relações essa noção supõe, desde logo, que o sistema étnico, constituído por mecanismos de articulação das unidades étnicas em contato, se apresenta em permanente equilíbrio instável e que o fator dinâmico do sistema está no próprio conflito, seja manifesto ou seja latente"*<sup>15</sup>.

De acordo com o Diretório "o Diretor das Aldeias alugaria tantos índios quantos fossem solicitados pelos colonos. Estes pagariam um salário ao Diretor que, por sua vez, reteria o dinheiro até que o índio concluísse o trabalho, para que, em caso de deserção, o dinheiro pudesse ser devolvido ao colono"<sup>16</sup>. Os Diretores que não concorressem à execução plena da Lei seriam tidos como: [...] *Réus do mais abominável, e escandaloso delito; qual é embaraçar o estabelecimento, a conservação, o aumento, e toda a felicidade do Estado*".<sup>17</sup>

<sup>14</sup> SCHALLENBERGER, Erneldo. Op. cit., p. 24

<sup>15</sup> OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976, p. 58

<sup>16</sup> LANGER, Protasio Paulo. *A Aldeia Nossa Senhora dos Anjos: A resistência do Guarani-Missioneiro ao processo de dominação do sistema colonial luso*. Porto Alegre: EDIÇÕES EST, 1997., p. 89

<sup>17</sup> BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: Política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983 p.61. Diretório p. 26, § 61,

A legislação emitida por parte dos Governadores da Província do Rio Grande de São Pedro, que se viam no compromisso de regular os aldeamentos de guarani missioneiros trazidos dos Sete Povos e estabelecidos em território luso, possuía um teor similar:

*"Porquanto é preciso que os índios situados nesta província sirvam os moradores e fazendeiros dela e que deste serviço percebam o lucro que merecem. O Capitão de Dragões Antônio Pinto Carneiro, a cujo cargo está a regência daqueles povos, alugará os ditos índios aos ditos moradores pelos preços abaixo declarados, obrigando-se os que ajustarem, ou por si ou por procurador, ou carta na presença do dito capitão a satisfazer o que vencerem. De um mês até um ano poderão alugar os ditos índios e índias cada mês por um índio para carretas, roças ou peão, 3\$000r. Por um rapaz cada mês 1\$500r. Por um índio domador por mês 3\$600, por algum índio oficial de carpinteiro o que merecer. Por uma índia para servir por mês 1\$800r. Por uma índia para ama de leite por mês 3\$000".*<sup>18</sup>

Essa regulamentação ficava muito aquém dos interesses dos colonos. Na Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos a insatisfação e o desacato ao projeto da coroa, por parte da sociedade colonial é constante. Desde a fundação da Aldeia, em 1762, percebe-se a emergência de esboços alternativos aos projetos da coroa lusitana. Um dos primeiros a se opor ao aldeamento como forma de integração dos guarani à sociedade colonial lusa, e que caracteriza os intentos dos sesmeiros riograndenses, é o *Informe de Bernardo José Pereira* que, entre outras, apresenta essa curiosa proposta:

*[...] nesse caso fará-se uma distribuição ou derrama daquelas famílias pela costa toda, Viamão, Laguna, Santa Catarina, Sete freguesias que ali há; Rio de São Francisco, Paranaguá, Cananeya, Iguapé, Santos, São Sebastião, Paraty, Ilha Grande, finalmente Rio de Janeiro, fazendo delas dizia eu uma derrama por todas estas vilas, tantas famílias a cada uma das vilas; aqui tínhamos Viamão respirando; e as mais povoações suavemente sustentando umas cinqüenta casaes, [?] quarenta encostadas pelas casas de mais honra e posse, que lhes ensinasse a vida civil:[...] terão os sobreditos índios neste caso livre administração contanto porém, que não vagassem voluntários debaixo das penas dos vagabundos, e perniciosos a tranqüilidade pública dos vassallos*<sup>19</sup>:

A solução apontada era uma tentativa de atenuar os atritos entre a sociedade colonial e os guarani-missioneiros que, segundo o autor, eram responsáveis direta ou indiretamente pela "ruína e decadência" dos

<sup>18</sup> Instrução do Governador José M. de Figueiredo ao Comandante da Aldeia. COD. 104, Vol. 6 (Correspondência entre os Governadores): Arquivo Nacional: Rio de Janeiro

<sup>19</sup> "Informe de Bernardo José Pereira, sem indicação de destinatário, a respeito dos Índios" Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional: Catálogo 7,3,48.

fazendeiros de Viamão e Rio Pardo devido aos intensos e contínuos furtos de gado praticados por esses índios.

Em 1780, o deputado Sebastião Francisco Bettamio apresentava uma série de propostas cujo objetivo básico era dispersar os guarani nas vilas e povoados do Continente para que outros moradores pudessem ocupar as terras há muito cultivadas pelos guarani da Aldeia dos Anjos. Essas sugestões tomam forma de projeto quando o referido deputado sugere que a capital passasse novamente à Vila de Rio Grande e que nessa mudança os índios da Aldeia fossem empregados nos trabalhos de; “quebrar e arrancar pedras de toda qualidade”, transportá-las do Estreito a Rio Grande, instalar fábricas de tijolos nesta Vila e cortar e transportar madeira da Lagoa Mirim à Rio Grande<sup>20</sup>.

As primeiras experiências pedagógicas, no Rio Grande de São Pedro, foram aplicadas sobre os guarani missioneiros nessas - sucintamente apontadas - circunstâncias históricas. Como forma de mediar os atritos e promover a gradativa assimilação dos grupos indígenas pela sociedade envolvente, o Diretório prescrevia a formação de escolas para os meninos e meninas das aldeias. Segundo as normas do regimento, a subsistência dessas escolas “públicas” ocorreria por conta dos pais das crianças<sup>21</sup>.

O objetivo precípua dessas instituições era incutir, nas crianças em formação, o uso do idioma português, erradicando da memória a “língua mãe” - o idioma guarani -, além de constituir um contingente feminino prendado para concorrer no processo de miscigenação forçado e fomentado mediante a concessão de diversos privilégios aos que desposassem uma menina índia. Em relação ao processo de substituição do idioma, não há como negar uma sólida teorização dos ideólogos do Absolutismo Ilustrado:

*“Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, introduzir logo nos Povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade de seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe. Observando pois todas as Nações polidas do Mundo este prudente, e sólido sistema, nesta Conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros Conquistadores estabelecer nela o uso da Língua que chamaram geral; invenção verdadeiramente abominável, e diabólica, para que privados os Índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar,*

<sup>20</sup> Idem p. 251-253.

<sup>21</sup> BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: Política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983. Diretório § 8

*permanecesse na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam. Para desterrar este perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores, estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os Meninos e Meninas, que pertencerem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da Língua própria de suas Nações, ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa na forma, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas Ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado*”<sup>22</sup>.

No Rio Grande de São Pedro, o governador José Marcelino de Figueiredo foi um grande entusiasta e crente convicto dos efeitos benéficos que a pedagogia do Diretório haveria de surtir para o Estado e a sociedade. Para confirmar essa constatação o programa das escolas criadas na Aldeia dos Anjos é sobremaneira elucidativo. Os artigos que seguem denotam o rigor e a vigilância aplicada aos pupilos do “seminário” bem como às famílias guarani da Aldeia N. S. dos Anjos:

*”Ao nascer do sol ou antes se levantarão e depois de se lavarem e pentearem rezarão as suas devoções e almoçarão (café da manhã). Às oito horas do dia irão para a escola aonde se conservarão até as onze ocupando-se em aprender a falar português, a ler escrever, rezar e argumentar. Ao meio dia jantarão e depois repousarão até as duas da tarde em que irão para a escola até às cinco horas na mesma forma dita;[...] Só se permitirá que seus pais e parentes falem com os meninos do meio-dia às duas horas, mas sempre em português, cuja língua devem sempre e somente falar os meninos para perderem o guarani. [...] Nos dias santos, de sueto [sic] irão ao recreio juntos com seu mestre e neles poderá o mesmo mestre licenciar os que lhe parecer para irem visitar seus pais procurando averiguar se fazem desordem para castigá-los [...]. Todo menino que em qualquer ocasião falar a língua guarani será castigado e todo o que acusar terá um perdão [...]”*<sup>23</sup>.

A escola para as meninas entre seis e doze anos - denominada *recolhimento* - que funcionava em regime de internato seguia os mesmos preceitos rígidos em relação à extinção do idioma guarani que a escola dos meninos. O contato com a família ocorria apenas via locutórios e ainda assim a conversa era controlada pela mestra do recolhimento. Para os teóricos da *ilustração* lusa que acreditavam irrestritamente na viabilidade de uma aculturação total das famílias guarani, a substituição do idioma

<sup>22</sup> Idem, § 6

<sup>23</sup> OS ÍNDIOS D'ALDEIA DOS ANJOS: Gravataí século XVIII /Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. - Porto Alegre: EST, 1990. p. 26-27.

constituía o objetivo supremo para dar curso à assimilação dos outrora guarani-missionários. Ao pretender atingir o âmago da *identidade étnica*<sup>24</sup> do guarani-missionário, para substituí-la integralmente, os estadistas e seus intelectuais não dispensaram esforços na substituição da língua.

Além do apertuguesamento forçado, o programa pedagógico das meninas do *recolhimento* enfatizava a doutrinação cristã e as lides domésticas. As habilidades básicas a serem adquiridas pelas internas, ao longo de seis anos de formação, consistiam em fiar, tecer, costurar, tingir roupa e cozinhar. Dos seis aos doze anos as crianças do *recolhimento* produziam seu dote de casamento, as roupas que vestiam além de ajudar nos trabalhos internos. Os horários desses internatos para a meninice não contemplam atividades lúdicas ou recreativas. O enclausuramento, a ênfase nas atividades espirituais, no estudo e no trabalho assemelhou essas instituições mais a mosteiros que à escolas primárias<sup>25</sup>.

O desvelo sobre o funcionamento, a formação e o futuro das meninas do *recolhimento* cabia ao cargo político mais elevado da província. O governador, como fiel cumpridor da pedagogia pombalina, outorgou a si o direito de determinar quem poderia, ou não, casar com as donzelas guarani: *"Se alguma das meninas for procurada para casar o comandante desta vila informando-se da capacidade do pretendente e da sua qualidade e posses informará com o seu parecer ao governador do continente para esperar sua resolução, e para se lhes assinar seu dote e enxoval e assim mesmo se tendo compreendido a língua portuguesa e a doutrina cristã seus respectivos pais ou parentes pretenderem levá-la para suas casas sendo capazes também se informará disto o governador"*.<sup>26</sup>

Pelo que se infere, dificilmente um índio apresentaria suficiente *"capacidade [...] qualidade e posses"* para contrair matrimônio com alguma dessas meninas. Tais critérios justificavam as uniões interétnicas, sobremaneira, enaltecidas em toda documentação oficial do período pombalino. O Diretório trazia o seguinte encargo: *"[...] recomendo aos Diretores, que apliquem um incessante cuidado em facilitar, e promover pela sua parte os matrimônios entre os Brancos, e os Índios, para que por*

<sup>24</sup> A acepção do conceito *identidade étnica* baseia-se na construção de R. C. de Oliveira: "Os grupos em contato contínuo e sistemático - [...] - elaboram as representações de suas respectivas situações de contato dando-lhes forma de ideologias étnicas. Tais ideologias estão fixadas sobre conjuntos de "autodefinições" e concepções de si em contraste com uma concepção ou definição da(s) outra(s) etnia(s) em conjunção". OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Op. Cit., p. 72.

<sup>25</sup> O programa do colégio dos meninos e do *recolhimento* das meninas é da autoria do gov. José Marcelino de Figueiredo e pode ser apreciado na seguinte publicação: IN: **OS ÍNDIOS D'ALDEIA DOS ANJOS: Gravataí século XVIII /Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. - Porto Alegre: EST, 1990. p. 26 e 31-32.**

<sup>26</sup> Idem, p. 32.

*meio deste sagrado vínculo se acabe de extinguir totalmente aquela odiosíssima distinção [...]*<sup>27</sup>

Três anos após a publicação do Diretório, o Vice Rei do Estado do Brasil, no anseio de fomentar os tais casamentos emitiu ao governador da província do Rio Grande de São Pedro essa estranha ordem executada na Aldeia dos Anjos: “[...] *promoverá V. Senhoria quanto couber no possível que haja de misturar pelo meio de casamentos as famílias destes ditos índios e povoadores umas, com outras, mostrando V. Senhoria na conclusão destes ajustes o maior empenho de satisfação, que com estas miseráveis gentes de ordinário se costumam pagar muito de certas exterioridades, que na realidade de nada valem, parecia-me conveniente que Vossa Senhoria lhe fizesse a distinção de ser padrinho de todos aqueles, que efetuassem estes casamentos, fazendo-se principalmente os primeiros com todas as demonstrações de gosto, que couberam no possível, prometendo-lhes que dos filhos, que nascessem daqueles consórcios seriam igualmente padrinhos o Sr. Vice-Rei do Estado, para o que com muito gosto mandariam a V. Senhoria as procurações*”<sup>28</sup>.

Além das mencionadas escolas, outra modalidade de ensino aplicada aos meninos da Aldeia dos Anjos foi o estudo de ofícios e artes no Rio de Janeiro. Obviamente, para a administração colonial os custos desse cometimento só seriam justificáveis se incorressem na transformação da realidade social do aldeamento. Para a concretização desse empreendimento certamente concorreu a convicção de que a concessão desse “privilegio” teria como resposta o empenho das famílias em avançarem no seu estado de civilização. Além disso, o retorno dos rapazes, já plenamente “civilizados”, estimularia os demais a seguirem o mesmo caminho. Esta reflexão não está explícita no documento que se dispõe, mas é uma interpretação viável partindo do que segue:

*“Em quanto ao que na mesma carta me diz a respeito do atraso dos índios se me não faz novo: entretanto o meu parecer é que eles venham a apreender ofícios e artes a esta capital. [...] em consequência do que poderia V. Mercê mandar quinze ou dezesseis que venham bem vestidos e assistidos até Santa Catarina para daí me serem remetidos na primeira ocasião e o mais fica por minha conta. Aqueles que forem filhos de caciques ou dos que entre eles são mais distintos destes fará separada menção para que eu os possa conhecer”*<sup>29</sup>.

A partir dessa breves observações sobre o caráter das primeiras experiências pedagógicas oficiais no Rio Grande de São Pedro, cabe

<sup>27</sup> BEOZZO, José Oscar. Op. cit., Diretório, § 89.

<sup>28</sup> Registros Gerais da Provedoria da Fazenda: código F 1244-23v AHRS

<sup>29</sup> Idem., Registro de uma portaria do Vice-Rei. F 1244-26

suscitar uma avaliação em torno dos resultados da aplicação do programa educacional contido no Diretório e aplicado na Aldeia dos Anjos.

Pela análise dos relatórios dos governadores, da documentação eclesiástica e da Provedoria da Real Fazenda percebe-se a reincidência das mesmas queixas, em relação ao estado da civilização dos guarani, ao longo de várias décadas. Isso indica que o projeto pombalino, altamente etnocida ficou muito aquém das expectativas. Alheios à situação de “fricção interétnica”, os mentores e responsáveis pela operacionalização da pedagogia da ilustração estavam certos do entusiasmo dos guarani-missionários para propostas, não só estranhas mas, adversas ao seu universo sócio-cultural. Pelas mesmas circunstâncias de atritos interétnicos, os colonos também não se motivaram a corresponder aos apelos à miscigenação. Nem mesmo a “honra” de ter o governador da província como padrinho de casamento, e o Vice-Rei do Brasil como compadre, resultou em expressivo número de uniões conjugais interétnicas. O livro de registro de casamentos da Aldeia Nossa Senhora dos Anjos (1762 - 1798) indica uma estimativa de 8% de casamentos de guarani-missionários (as) com a sociedade envolvente. Desses, 1% era de índios com escravos ou pretos forros<sup>30</sup>.

Da mesma forma, até o discurso oficial denota - após alguns anos de experiências conturbadas - que nem a prática de enclaustramento de crianças foi suficiente para a erradicação do idioma guarani e a instauração da “civilidade” ao estilo português. Quem o admite é o próprio governador da província em 1800: *“Nem meu Antecessor (José. M. F.), nem os dois últimos do actual Vice Rei do Brasil fizeram menos, antes mais tentativas do que eu, para melhorar a condição dos Índios, e civilizá-los se possível fora, estabelecendo-lhe mestres de ler, escrever, contar, música, ofícios mecânicos: e meu antecessor até sua Fazenda povoada de gado, e sua espécie de recolhimento, ou inserro para as Índias raparigas, como se prescindindo da curta capacidade desta gente [...]”*<sup>31</sup>.

Para justificar o insucesso do plano pedagógico, que objetivava a extinção dos guarani, os discursos governamentais, pós 1780, apelaram para a suposta inferioridade congênita, natural e essencial dos mesmos. *“Os Índios ou descendentes dos que vieram de Missões, [...] em vão se tem trabalhado para fazer deles uns sujeitos de mediana conduta e sofrível procedimento, por quanto limitando-lhes a Divina Providência os*

<sup>30</sup> Livro de registros “termos dos assentos dos casamentos” ocorridos na Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos, no período de 1775 à 1811 existente no Arquivo da Arquidiocese de Porto Alegre.

<sup>31</sup> Carta de Sebastião da Veiga Cabral da Câmara à D. Rodrigo de Souza Coutinho, responsável pelos assuntos da fronteira do R. S. em Portugal (12/03/1800). ARQUIVO HISTÓRICO COLONIAL Cx.7 Doc.28

*conhecimentos mais que a outra qualquer classe de pessoas*<sup>32</sup>. Esse discurso que se tornou hegemônico a partir de 1780, quando J. M. de Figueiredo deixou o governo da Província, era veiculado pelos fazendeiros e seus alinhados, adversários do referido governador - adepto convicto do plano da coroa. Sebastião Francisco Bettamio, crítico severo da política do governo de J. M. de Figueiredo, fez a seguinte observação a respeito das escolas da Aldeia:

*“Há na aldeia para instrução dos rapazes Índios um mestre de escola, outro de gramática, outro de solfa, e um recolhimento para nele se ensinarem as raparigas a coser etc. Que bem empregados seria todo o cuidado que o atual Governador (J. M. de F.) tem posto na educação dos Índios, se o voltasse para qualquer das outras povoações do continente, pois que destas veria fruto, e daqueles tem sempre tido o sentimento de ver sem utilidade o seu desvelo; [...], além do trabalho que tem os mestres em educar, ou ensinar uns homens, que, em geral, parece que a Onipotência Divina quis que fossem muito inferiores aos talentos de todos os outros homens, e pouco mais superior ao instinto dos animais*<sup>33</sup>.

Percebe-se nesse excerto que, os setores dominantes, ligados à agropecuária, para justificar o insucesso do projeto da coroa, e fazer prevalecer seus interesses, veicularam um discurso criador de sentidos, a serem incorporados pelo imaginário da sociedade colonial. Nesse sentido, a análise que se propõe fundamenta-se em Eni Orlandi que investigou como o discurso definidor *“constitui processos de significação, produzindo o imaginário pelo qual se rege a nossa sociedade”*<sup>34</sup>. Num contexto de confronto, o discurso dos colonos nega qualquer sentido para a alteridade étnica que se lhes contrapõe. A suposta ausência de racionalidade e, em consequência, a maior proximidade com a natureza animal do que com a humana, têm, dentre outras, a função de legitimar o alijamento dos guarani da terra cobiçada pelos colonos, os trabalhos em regime da mais pura servidão, o seqüestro de crianças indígenas sob o pretexto de civilizá-las.

Mas, certamente a explicação mais plausível para fracasso dos empreendimentos da política ilustrada lusa, em relação aos guarani, na Província do Rio Grande de São Pedro provém dos modernos estudos antropológicos. A superação de uma situação de “fricção interétnica” não ocorre mediante um programa de aculturação. Isso porque a identidade étnica é *“irredutível às transformações culturais determinadas pelo processo de aculturação, ou, em outras palavras, a identidade étnica afirmava-se por sua persistência através do processo de mudança cultural,*

<sup>32</sup> Idem.

<sup>33</sup> BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia Particular do Rio Grande do Sul... RHIGB, XXI, 1858. p.243

<sup>34</sup> ORLANDI, Eni Pulcinelli. Terra à vista: Discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez, Campinas: Unicamp, 1990. p. 16

marcando sua continuidade por mais aculturado que estivesse o grupo indígena em questão”<sup>35</sup>.

Concluindo, resta destacar que toda pedagogia em relação aos guarani-missionários, tão cara à coroa, se tornou insustentável diante do atrito engendrado pela conjunção interétnica. O Estado não foi capaz de mediar o confronto de interesses opostos. As terras destinadas aos guarani foram postas a leilão, os bens em comum foram arrematados pelas mesmas pessoas que ocupavam cargos públicos na aldeia, e os colégios foram formalmente desativados vinte e dois anos após a fundação<sup>36</sup>. Os conflitos interétnicos só amenizaram com o fim da política de aldeamento quando os guarani da Aldeia dos Anjos se dispersaram pelo Rio Grande afora.

Porém, essa dispersão não subentende desaparecimento. Por mais violentas que tenham sido a pedagogia etnocida da coroa, as agressões dos colonos às famílias, a expropriação fundiária, o trabalho escravo e semi-escravo nas fazendas particulares e estabelecimentos do rei, os guarani missionários resistiram aos mecanismos que visavam sua extinção. A sua sobrevivência foi comprovada pelo antropólogo José Otávio Catafesto de Souza que a atribui à “capacidade, inerente às sociedades indígenas de uma ação criativa” no enfrentamento da diversidade relacional com os representantes da sociedade que as envolve, domina e engloba”<sup>37</sup>. E aqui cabe uma relação com esse importantíssimo trabalho de antropologia. Para a surpresa geral dos pesquisadores das antigas reduções jesuítico-guarani, Catafesto de Souza reencontrou os remanescentes dos Sete Povos, considerados extintos há mais de cem anos. Recuado a duzentos anos em relação a esse redescobrimto dos guarani-missionários efetuado pelo antropólogo Catafesto de Souza, o presente trabalho tentou focalizar alguns aspectos dos primórdios do projeto de extinção e da difusão do discurso que visava o encobrimento dos guarani-missionários aldeados no Rio Grande de São Pedro.

<sup>35</sup> OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Op. Cit.*, p. XV

<sup>36</sup> A administração da Aldeia de 1768 à 1804 pode ser acompanhada pelo próprio livro de registros da Aldeia dos Anjos. No referido livro encontra-se a portaria que ordenou o fechamento do recolhimento. “*Achando-se sem educandos o recolhimento da Vila de Nossa Senhora dos Anjos, por terem saldo os poucos que nele existiam umas para casarem e outras para diferentes destinos em que melhor podem subsistir [...]*; Rio Grande, 1º de abril de 1800”. OS ÍNDIOS D’ALDEIA DOS ANJOS: *Op. Cit.*, 1990. p. 86

<sup>37</sup> SOUZA, José Otávio Catafesto de. *Autoctonia (re)velada: invisibilidade e alteridade indígenas na sociedade pluriétnica na sociedade sulbrasileira (Rio Grande do Sul)*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS MISSIONEIROS, 11 (1995: Santa Rosa). Santa Rosa, *Anais...* Santa Rosa: UNIJUÍ, 1995, p.169

## Referência Bibliográficas

- ANTUNES, Manuel. O Marquês de Pombal e os jesuítas. In: **Como interpretar Pombal**. Op. cit., 1982.
- BEOZZO, José Oscar. **Leis e regimentos das missões: Política indigenista no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1983.
- BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia Particular do Rio Grande do Sul... **RHIGB**, XXI, 1858.
- CARVALHO E MELO, Sebastião José. **Memórias secretíssimas do Marquês de Pombal e outros escritos**. Mira-Sintra: Europa-América, [s.d.].
- COHIBA (Comissão de História da Província Jesuítica da Bahia), Cadernos de História S.J. Vol. 3. s/d.
- FALCON, Francisco J.C. **A Época Pombalina (política econômica e monarquia ilustrada)**. São Paulo: Ática, 1982.(Ensaio, 83).
- KERN, Arno. **Missões: Uma utopia política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- LANGER, Protasio Paulo. **A Aldeia Nossa Senhora dos Anjos: A resistência do Guarani-Missionário ao processo de dominação do sistema colonial luso**. Porto Alegre: EDIÇÕES EST, 1997.
- LEITE, Antônio. A ideologia pombalina. In: **Como interpretar Pombal?**. Lisboa: Brotéria, 1982.
- MAEDER, Ernesto J. A. El modelo português y las instrucciones de Bucarelli para las misiones de Guaranies. In: **Estudios Ibero-Americanos**, XIII Porto Alegre: PUCRS, (2) 1987.
- MELIÁ, Bartomeu. **El Guarani Conquistado y Reducido: Ensayos de Etnohistória**, 3. ed. Asunción: CEADUC, 1993.
- MILLER, René Fülöp. **Os jesuítas seus segredos e seu poder**. Porto Alegre: Livraria Globo, 1946.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Aula de Comércio**. Rio de Janeiro, Xerox do Brasil, 1982.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.
- OS ÍNDIOS D'ALDEIA DOS ANJOS: Gravataí século XVIII /Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. - Porto Alegre: EST, 1990.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Terra à vista: Discurso do confronto: velho e novo mundo**. São Paulo: Cortez, Campinas: Unicamp, 1990.
- SCHALLENBERGER, Erneldo. Povos índios e identidade nacional. **SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS MISSIONEIROS**, 9 (1991: Santa Rosa). Santa Rosa, **Anais...** Santa Rosa: UNIJUÍ, 1991.

- SOUZA, José Otávio Catafesto de. **Autoctonia (re)velada: invisibilidade e alteridade indígenas na sociedade pluriétnica na sociedade sulbrasileira (Rio Grande do Sul)**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS MISSIONEIROS, 11 (1995: Santa Rosa). Santa Rosa, **Anais...** Santa Rosa: UNIJUÍ, 1995.
- BELLOTO, Manoel, CORREA, Anna Maria Martinez. **A América Latina de Colonização Espanhola**. 2.ed. São Paulo: HUCITEC 1991, (Nossa América, 1)